

Emenda Parlamentar Impositiva N.º 0006/2025

ao Projeto de Lei nº049/2025


PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
RECEBIDO EM 23 / 10 / 2025

Dispõe sobre a destinação dos recursos das emendas impositivas do poder legislativo ao Projeto de Lei nº 049/2025, LOA/2026, na forma que indica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica adicionado ao Projeto/Atividade do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, o valor conforme dados abaixo classificados:

Unidade Orçamentária	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Código Unidade	0401
Código da Dotação	10.301.0030.1.080
Dotação Orçamentária	Aquisição e Modernização de Equipamentos para a Rede Municipal de
Grupo de Despesa	Investimento
Valor R\$	66.310,65
Localidade Beneficiada: Sede e Zona Rural	
Justificativa: Modernização e Aquisição de Equipamentos para a Saúde	

Unidade Orçamentária	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
Código Unidade	0206
Código da Dotação	15.451.0012.1.004
Dotação Orçamentária	Pavimentacao em Diversas Ruas da Sede e dos Distritos
Grupo de Despesa	Custeio
Valor R\$	66.310,65
Localidade Beneficiada: Rua Valdemir Albuquerque, no Bairro Jardim Afonso Celso.	
Justificativa: Assegurar recursos para saneamento do na rua Valdemir Albuquerque, no Bairro Jardim Afonso Celso.	

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO CEDRO - CE

Art. 2º. O valor indicado no Artigo 1º desta Emenda, está atendendo o art. 7º do projeto de lei nº 049/2025 e ao Artigo 149º da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Fica o Departamento Competente da Prefeitura, obrigado a adequar os dados dessa Emenda junto ao Projeto de Lei da LOA/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CE, aos 23 outubro 2025.



RAIMUNDO NONATO ALVES DE LIMA
VEREADOR